



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 2025.01.17.006-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE

Torna-se público que o(a) Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PRECOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 04 de fevereiro de 2025

Horário da sessão pública: 09:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.
- 3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus







lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei n° 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.







3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

APRESENTAÇÃO PROPOSTA 4. DA DA Ε DOS **DOCUMENTOS** DE **HABILITAÇÃO**

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;
- 4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4° da Lei n° 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;







- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11.Caberá interessado ao licitante participar em acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;
 - 5.1.2. Marca, quando cabível;
 - 5.1.3. Fabricante, quando cabível;
- 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.









- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os licitantes devem respeitar os precos máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes conseguências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6.0 lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.









- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9.0 intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (zero reais e um centavo)
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1.A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2.. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.4.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:
- I iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;
- II iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.







- 6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17.. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.20.Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;







- 6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.20.2.2. empresas brasileiras;
- 6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada pelo proponente, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, da 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de







sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :

- a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;? ordenarPor=nome&direcao=asc: e
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral União. da https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep? ordenarPor=nome&direcao=asc.
- 7.2.A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens3.6 e 4.6 deste Edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência:
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.







- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.









- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN n° 3/2018, art. 4° , §1°, e art. 6° , §4°).
- 8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.10.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:
- 8.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.
- 8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob









pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no **PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.







- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

- 11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestação da ata de registro de preços.
- 11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.
- 11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.







11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, sob pena de preclusão.
- 12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;







- 13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;
- 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 13.1.5. fraudar a licitação
- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1. advertência;
 - 13.2.2. multa:
 - 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
 - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.







- 13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.







13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.
- 14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-seá o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.









15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Chorozinho/CE, 17 de dezembro de 2024

assinado eletronicamente Igor Da Silva Albano ORDENADOR(A) DE DESPESAS









ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.006-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
 - 1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO NA COR PRETA, CONTROLE DE VELOCIDADE, 03 HELICES COM GRADE DE POLIPROPILENO. Ventilador de parede oscilante, fusivel de segurança, grade de proteção metálica removível, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade, desmontavel para limpeza, silencioso. area de ventilaç	20,00	Unidade
oarede desmor	dor de parede tipo tufão na cor preta, controle de velocidade, 03 helices com oscilante, fusivel de segurança, grade de proteção metálica removível, ajuste ntavel para limpeza, silencioso. area de ventilação: 50m², potencia 130w - rotaçã o de velocidade, voltagem 110/220 volts. produto certificado pelo inmetro	de inclinação,	ajuste de velocidade
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM DUAS PORTAS TRANCA COM CHAVE E CINCO DIVISÓRIAS.	10,00	Unidade
armário	alto fechado em aço com duas portas tranca com chave e cinco divisórias.		
3	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS LATERAIS EM VIDROS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, LATERAIS EM VIDROS, PORTA EM VIDRO COM FECHADURA, COM 4 PRATELEIRAS.	10,00	Unidade
	o vitrine 2 portas laterais em vidros, estrutura em chapa de aço, laterais em vidro eleiras.	s, porta em vidr	o com fechadura, com
4	ESTANTE DE AÇO COMPOSTA POR 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM CHAPA DE ACO N 26 E COLUNA EM CHAPA DE AÇO N" 20.	20,00	Unidade
iltura eguláv	de aço composta por 06 prateleiras reguláveis em chapa de aco n 26 e coluna e 1,98 m comp. 0,92 m prof. 0,40 m bandejas 06 coluna chapa 20 bandeja c reis a cada 5 cm. sapata de plástico antiderrapante. 08 parafusos e porcas zincac pintura: hibrida(epóxi/poliéster) eletrostática em pó.	hapa 20 capaci	dade 35 kg bandeja:
5	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO	40,00	Unidade
média carbono cm altu produto	ra longarina 3 lugares - assento e encosto: madeira compensada, assento e enco de 55kg/m3, revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno base: o 50x30, medidas assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura, ura x 70 espessura, altura do assento até o chão: 45 cm, altura total até o chão o montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura, conteúdo da nado do produto: 16,5 kg, peso recomendado: até 120 kg / lugar.	preto, confecció medidas encost o: 83 cm, dimer	nado em tubo de aço o: 30 cm largura x 29 nsões aproximadas do
6	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO KG/LUGAR CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	300,00	Unidade
plástica anti-uv, mais e fabricad	de plástico branca sem braço kg/lugar cadeira plástica sem braço especificaçãa, semi braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem d, dimensões: profundidade 510mm, largura 430mm, altura 900mm, espessura 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantida mínim; ção e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação mold nidade do inmetro (portaria inmetro n213/2007) abnt/nbr m14.776/2001.	e alta resistênci mínima 3mm, v a 1 ano, nome d	a, tratada com resina variação de 10% para lo fabricante, data de
7	MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 1,20 X 0,60 M, COM TRÊS GAVETAS E TRANCAS, TAMPO EM MDF E PÉS METÁLICOS	30,00	Unidade
scritór	para escritório configuração mínima 1,20 x 0,60 m, com três gavetas e trancas, rio reta 120cm com gaveteiro mesa para escritório com tampo, com gaveteiro (03 0 mm) (largura x profundidade x altura), com sapatas reguláveis, modelos cores	3 três) gavetas, (dimensões 1200 x 70
, 50 1	MONITOR DE LED 19'5 POLEGADAS COM ENTRADAS HDMI NA COR PRETA "MONITOR VÍDEO". TAMANHO TELA 19.5 POL. PADRÃO IMAGEM	aa chapa mar. t	

widescreen, resolução imagem 1600x900 dpi, tensão alimentação 110/220 v, freqüência horizontal 30/ 60 freqüência hz,





	50/75 khz, tipo tela led, propriedade tela anti-reflexiva ESTABILIZADOR DE ENERGIA - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: TENSÃO DE		
9	ENTRADA NORMAL 115-220 V	20,00	Unidade
04 sa olts; te	zador de energia - configuração mínima: tensão de entrada normal 115-220 v. pi iídas de tomada padrão atual. estabilizador eletronico de tensao - potencia: 30 ensão de saída: 115 volts; tomadas de saída: 04 tomadas de saída no padrão nbr	0 va; tensão de	entrada 115/127/22
,	n acessorios.	1.00	
10	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V	4,00	Unidade
ntrada ores p	r multimídia, voltagem 100/240 v, freqüência 50 a 60 hz, quantidade entracis vídeo 01: svideo e 04 pinosrca un, tipo zoom manual/digital, tipo portátil, ca x, características adicionais conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror/sharin gantal, tipo projeção frontal/traseiro/teto/mesa, resolução nativa 1920x1200	pacidade projeçã	ão cor 1.07 bilhões d
11	TELEVISÃO-CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: SMART TV, LED 50 POLEGADAS:. Televisor com tela de LED tipo Smart TV; Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); Frequência de tela mínima de 120Hz; Conversor Digital Integrado; Potência de áudio: mínimo 20W RMS;	4,00	Unidade
e 50" igital nínimo	io-configuração mínima: smart tv, led 50 polegadas:. televisor com tela de led t windescreen (16:9); resolução mínima de 3840 x 2160 (ultra hd 4k); frequência integrado; potência de áudio: mínimo 20w rms; conexão wi-fi integrada; cone quatro núcleos; mínimo de 3 entradas hdmi (áudio e vídeo integrados); mínimo (wifi) integrado; adaptador de rede ethernet (lan) integra	a de tela mínima xão bluetooth -	a de 120hz; converso processador com n
12	AR CONDICIONADO-APARELHO ar-condicionado tipo Split Wall 9.000 BTU/h, com tecnologia inverter (conforme manual do fabricante)	6,00	Unidade
abricar rio;cap quido; uanto lassific	dicionado-aparelho ar-condicionado tipo split wall 9.000 btu/h, com tecnolate); composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evapora acidade: 9.000 btu/h (efetiva, conforme manual do fabricante); comando rer seleção de modo de operação, temperatura e três velocidades de insuflamer a eficiência energética; controle microprocessado de temperatura e três acção 'a' no inmetro quanto a eficiência energética; controle microprocessadificação; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de la Aparelho de ar-condicionado modelo "Split" - 12.000 BTU's, Hi Wall,	dora (interna); c noto sem fio co nto de ar; classi velocidades de lo de temperati	iclo reverso, quente om 'display' de crista ficação 'a' no inmetr insuflamento de a ura e com função d
13	Quente/Frio 220V, ciclo quente e frio, com controle remoto total com display de cristal líquido que contempla todas as funções do aparelho, seleção do modo de funcionamento (resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer)	6,00	Unidade
tal co	o de ar-condicionado modelo "split" - 12.000 btu's, hi wall, quente/frio 220v, cio m display de cristal líquido que contempla todas as funções do aparelho, seleção dificar, ventilar e aquecer)		
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, 220 VOLTS, SÓ FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, COM CONTROLE REMOTO.	6,00	Unidade
parelh	o de ar condicionado split inverter 24.000 btus, 220 volts, só frio, classificação er	nergética a, com	controle remoto.
15	GELADEIRA - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA - REFRIGERADOR FROST FREE COR BRANCA.	2,00	Unidade
nverte efriger otal de im, co legelo automá im, pr efriger	ra - configuração mínima refrigerador frost free cor branca, capacidade de 451 r 4511 especificações técnicas: tipo: 2 portas, alarme de porta aberta: sim, classifiador (I): 3531, capacidade de congelamento (kg/24h): 8, capacidade liq. capacis armazenamento (I): 4511, cesta porta sim, compartimento ovos: congelamento insumo aproximado de energia (kwh) 683, conteúdo da embalagem: embalagem automático: sim, iluminação interna: sim, dimensões do produto (lxaxp) (critica: sim, painel digital: sim, pés niveladores: sim, pés reguláveis: sim, peso er ateleiras removíveis: sim, puxadores: sim, quantidade de portas: 2, recipiento ação: frost free, tecnologia: frost free, total de prateleiras: "prateleiras interna: 12 meses.	icação energétic idade total bruta rápido: sim, con n em eps. com s n) 69,5x186,3x7 nbalado (kg): 76 e para guardar	a: a, capacidade brut a (l): 451l, capacidad npartimento extra fric aco plastico em pebo 1,9, maquina de gel b, prateleiras na porta gelo: sim, sistema d
16	FREZZER HORZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE DE 500 A 550 LITROS, 220 VOLTS, NA COR BRANCA FREEZER HORIZONTAL NO MÍNIMO 500 LITROS DE CAPACIDADE E CONTROLE ELETRÔNICO, O INTERIOR É FEITO COM LIGA METALICA DE ALTA RESISTÊNCIA Á CORROSÃO,	4,00	Unidade
e capa ortas odinha 10v o	horizontal 02 portas, capacidade de 500 a 550 litros, 220 volts, na cor branca facidade e controle eletronico, o interior é feito com liga metálica de alta resistêr para facilitar na dreno organização dos alimentos, frontal para ajudar a recolher s nos pés. classificação a, nos testes de consumo de energia do inmetro. mo u 220v, consumo 110v: 70,41 kwh/ 220v:70,41 kwh, consumo em standby 150w,220v: 150w, selo procel-sim, cor branco.	icia a corrosão, o gelo derretido delo 110v:chb53	ele conta ainda com : o com uma vasilha e 3, 220v:chb53, tensã
17	FOGÃO INDUSTRIAL: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 06 BOCAS, BANDEJA COLETORA, FORNO, PÉS FIXO, ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO FUNDIDO Fogão industrial com 6 bocas de 40 x 40 cm confeccionado em aço inox, estrutura robusta e uma Distancia maior entre as grelhas, quadro superior estampado	2,00	Unidade
relha istanc uplos ntrada anto d orrach	municicia de greintas, quadro superior estampado no distribuidado e a configuração mínima 06 bocas, bandeja coletora, forno, pés fixo, estruem aço fundido fogão industrial com 6 bocas de 40 x 40 cm confeccionado e ia maior entre as grelhas, quadro superior estampado em perfil de 10 cm de l de 180mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, tubo de ta de gás reversivel, grelhas de ferro fundido de 40 x 40 cm de cuidando da nos 8 a cozinha, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, pé fixo e rias, dimensões apx.: altura - 800mm, largura 1490mm, profundidade 1120mm. p SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA	m aço inox, est argura entre as ampão de gás o pontas, opção p esistente em aç	rutura robusta e um grelhas, queimadore com tampão e bico d para usar no centro o o inox com sapatas d
18			





	heira estilo grill 220 volts na cor preta chapa dupla e revestimento com antiader heira 800 w. antiaderente 110 v preto. 800w de potência; prepara sanduíches		
	ento interno da articulação; chapas antiaderentes; preto e inox escovado; lâmpao		
e sandu	icheira cor preto/inox tipo de sanduicheira inox grill potência 800 w consumo 0,8	kw/h.	
	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER, 550W, 220 VOLTS, NA COR PRETA E 03 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE 2,2 LITROS Liquidificador semi industrial,		
19	capacidade de 2,2 litros, alça robusta garantindo mais segurança no	6,00	Unidade
13	manuseio, muito resistente, corpo feito em aço inox e tampa de plástico com	0,00	omadae
	abertura		
	cador turbo power, 550w, 220 volts, na cor preta e 03 velocidades, capacio		
	al, capacidade de 2,2 litros, alça robusta garantindo mais segurança no manuseio		
	ampa de plástico com abertura para adicionar ingredientes, copo sem solda e en a rotação, produto certificado pelo inmetro.	n aço inox, pote	ncia maxima 800wats
riip, aic	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3,5 LITROS, INOX LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL,		
20	CAP. 3,5 LITROS, COPO E CORPO AÇO INOX, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT	4,00	Unidade
	LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL.		
	cador industrial 3,5 litros, inox liquidificador industrial, cap. 3,5 litros, copo e cor		
	cador; tipo industrial; capacidade para 3,5 litros; corpo, copo com alças e lá m: 220v ou bivolt; rotação 3500rpm; potência 0,5cv/368w; com velocidade		
	nidade com a norma nr12 segurança; com certificação compulsoria do inmetro; c		
	es; garantia mínima de 12 meses e manual de instruções; acondicionado de form		
ecebim	nento em perfeito estado de conservação.		-
	ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de		
21	cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com	2,00	Unidade
	acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas.		
armário	paneleiro duplo de cozinha em aço, com 6 portas duplo, de cozinha, em aço, c	om 6 portas, di	mensões aproximada
	x largura x profundidade): 190x80x30cm. puxador em plástico de alta resistênc		
nínimo	4 prateleiras internas.		
	CADEIRA ESCRITÓRIO CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO,		
22	MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, COMPENSADO MATERIAL ENCOSTO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA,	50,00	Unidade
22	MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA,	30,00	Offidade
	TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVE		
adeira	escritório cadeira escritório, material estrutura aço, material revestimento	assento e enc	osto couro ecológico
	nsado material encosto multilaminado e espuma injetada, material assento c		
	a, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto regulável, apoio braço		
Laracte	rísticas adicionais apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação, acabament CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA COM BRACO, MATERIAL RESISTENTE	o superficial esti	utura piritura epoxi
23	POLIPROMILENO, COMPRIMENTO: 55 CM, LARGURA: 57 CM, ALTURA: 72,5	100,00	Unidada
			unidade
	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG.	100,00	Unidade
cadeira	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5		
cadeira	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 o chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg.		
cadeira	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 lo chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO		
cadeira	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 to chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA:		
cadeira altura d	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 to chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH;	5 cm, largura: 5	7 cm, altura: 72,5 cm
cadeira altura d 24	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 to chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6;	55 cm, largura: 5	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade
cadeira altura d 24 nobreak	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 to chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH;	55 cm, largura: 5	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade
cadeira altura d 24 nobreak	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 o chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; fre	55 cm, largura: 5	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade
cadeira altura d 24 nobreak 115v; b	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 o chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; fre ateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso	10,00 equencia: 60 hz	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida
cadeira altura d 24 nobreak	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 o chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a	55 cm, largura: 5	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade
cadeira altura d 24 nobreak 115v; b	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado,	10,00 equencia: 60 hz	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida
cadeira altura d 24 nobreak 115v; b	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut	10,00 equencia: 60 hz	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade
24 nobreak 115v; b	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d
24 nobreak 115v; b	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut	10,00 equencia: 60 hz 2,00 o tipo doméstico pó e painel fron	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve
24 nobreak 115v; b 25 rogão c rogão: r queima ipo de	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão ciso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve etor de gás horizonta
cadeira altura d 24 nobreak 115v; b 25 fogão c fogão: p queima tipo de	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão ciso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano.	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve etor de gás horizonta
24 nobreak 115v; b 25 rogão c rogão: r queima ipo de	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno automum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão biso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS,	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve etor de gás horizonta
24 nobreak 115v; b 25 nogão c nogão: r queima ipo de	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno automum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão ciso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve etor de gás horizonta
zadeira altura d 24 nobreak 115v; b 25 zogão c rogão: p dueima ipo de garantia	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão ciso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno automumoum outomate com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classes of a no. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete	10,00 equencia: 60 hz 2,00 o tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve etor de gás horizonta tificado pelo inmetro
zadeira altura d 24 nobreak 115v; b 25 zogão: p cogão: p cogaeima ipo de garantia	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno automum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão ciso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de	10,00 equencia: 60 hz 2,00 o tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje e a. produto cer	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve etor de gás horizonta tificado pelo inmetro Unidade
24 nobreak 115v; b 25 ogão c ogão: p queima ipo de garantia 26 bebedo de colum	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno automum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje a a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir.	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve etor de gás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigerad as em plástico de alt
24 nobreak 15v; b 25 ogão c ogão: r queima ipo de garantia 26 bebedo de columesistên	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão biso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem emicia e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e natura com para garrafão, refrigeração por compressor; - fornece água gelada e natura com para a compressor; - fornece água gelada e natura com para a compressor; - fornece água gelada e natura com para a compressor; - fornece água gelada e natura com para compressor; - fornece água gelada e natura com para com para com para com porte sor; - fornece água gelada e nat	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje e a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir. iral; - gabinete	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve etor de gás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigerad as em plástico de alt com aço inox ou aç
cadeira daltura daltur	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão ciso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em cia e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e natuncado branco; - reservatório em material polietileno atóxico; tensão nominal: 1	10,00 equencia: 60 hz 2,00 o tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje e a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir ıral; - gabinete 27 v - acomoda	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve etor de gás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigerad as em plástico de alt com aço inox ou aç
cadeira daltura d 24 nobreak 115v; b 25 fogão c fogão: p queima cipo de garantia 26 poebedo de colui resistên eletrozii	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão ciso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classes ol ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em cia e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e naturado branco; - reservatório em material polietileno atóxico; tensão nominal: 1 interno do aparelho: min. 2 l - cor: inox ou branco; - peso aproximado do produto.	10,00 equencia: 60 hz 2,00 o tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje e a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir ıral; - gabinete 27 v - acomoda	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve etor de gás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigerad as em plástico de alt com aço inox ou aç
cadeira altura d 24 nobreak 115v; b 25 fogão c fogão: fogão: fogão: fogão c fog	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão ciso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em cia e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e natuncado branco; - reservatório em material polietileno atóxico; tensão nominal: 1 interno do aparelho: min. 2 l - cor: inox ou branco; - peso aproximado do produto CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BASE FIXA LINHA OFFICE COM	10,00 equencia: 60 hz 2,00 o tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje e a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir ıral; - gabinete 27 v - acomoda	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáveletor de gás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigerad as em plástico de alt com aço inox ou aç
cadeira daltura daltur	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 50 chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão ciso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classes ol ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em cia e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e naturado branco; - reservatório em material polietileno atóxico; tensão nominal: 1 interno do aparelho: min. 2 l - cor: inox ou branco; - peso aproximado do produto.	10,00 equencia: 60 hz 2,00 o tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje e a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir ıral; - gabinete 27 v - acomoda	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve etor de gás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigerad as em plástico de alt com aço inox ou aç
24 nobreak 115v; b 25 rogão c rogão: p quiema ripo de garantia 26 pebedo de colume resistên eletrozi volume	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 o chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; fre ateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão ciso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em icia e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e natu ncado branco; - reservatório em material polietileno atóxico; tensão nominal: 1 interno do aparelho: min. 2 I - cor: inox ou branco; - peso aproximado do produto CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BASE FIXA LINHA OFFICE COM BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) - LARGURA DO ENCOSTO: 41 CM ALTURA DO ENCOSTO: 41 CM - BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) O	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje e a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir ural; - gabinete 27 v - acomoda : 10 kg.	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidáve etor de gás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigerad as em plástico de alt com aço inox ou aç a garrafão: 10 e 20 l
24 nobreak 115v; b 25 rogão c rogão: p queima ipo de garantia 26 pebedo de colui resistên eletrozii volume	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 o chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão ciso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em cia e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e natu nado branco; - reservatório em material polietileno atóxico; tensão nominal: 1 interno do aparelho: min. 21 - cor: inox ou branco; - peso aproximado do produto CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BASE FIXA LINHA OFFICE COM BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) O PRODUTO É ENTREGUE MONTADO.	10,00 equencia: 60 hz 2,00 o tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje e a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir. iral; - gabinete 27 v - acomoda 50,00	7 cm, altura: 72,5 cm Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade com 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidate etor de gás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigerad as em plástico de alt com aço inox ou aç a garrafão: 10 e 20 l
24 nobreak 115v; b 25 rogão c rogão: p queima ipo de garantia 26 pebedo de colui esistên eletrozii volume 27	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 o chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c- potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; fre ateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão oiso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em icia e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e natu na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em icia e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e natu na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em icia e qualidade; - refrigeraç	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico pó e painel fron illuminação, inje a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir iral; - gabinete .27 v - acomoda :: 10 kg.	Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade tom 4 bocas, tipo dal em aço inoxidáve el gás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigeradas em plástico de alta com aço inox ou aço a garrafão: 10 e 20 l Unidade Unidade
24 nobreak 115v; b 25 rogão c rogão: p quiema cipo de garantia 26 pebedo de coluresistên eletrozi volume 27 cadeira profund	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 o chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; fre ateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão oiso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em icia e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e natu nacido branco; - reservatório em material polietileno atóxico; tensão nominal: 1 interno do aparelho: min. 2 I - cor: inox ou branco; - peso aproximado do produto CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BASE FIXA LINHA OFFICE COM BASE FIXA PALITO (MOD	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico pó e painel fron illuminação, inje a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir iral; - gabinete .27 v - acomoda :: 10 kg.	Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade tom 4 bocas, tipo dal em aço inoxidáve el gás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigeradas em plástico de alta com aço inox ou aço a garrafão: 10 e 20 l Unidade Unidade
24 nobreak 115v; b 25 rogão c rogão: p quiema cipo de garantia 26 pebedo de coluresistên eletrozi volume 27 cadeira profund	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 to chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c- potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; freateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno automático, mesa inox, na cor branca fogão ciso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigeração por compressor; - fornece água gelada e natunado branco; - reservatório em material polietileno atóxico; tensão nominal: 1 interno do aparelho: min. 2 I - cor: inox ou branco; - peso aproximado do produto CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BASE FIXA LINHA OFFICE COM BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) - LARGURA DO ASSENTO: 46 CM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM - LARGURA DO ENCOSTO: 41 CM ALTURA DO ENCOSTO: 41 CM - BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) O PRODUTO É ENTREGUE MONTADO. de escritório executiva com base fixa linha office com base fixa palito (modelo lidade do assento: 44 cm - largura do	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico pó e painel fron illuminação, inje a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir iral; - gabinete .27 v - acomoda :: 10 kg.	Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade tom 4 bocas, tipo dal em aço inoxidáve el gás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigeradas em plástico de alta com aço inox ou aço a garrafão: 10 e 20 l Unidade Unidade
cadeira daltura daltur	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 o chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; c - potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; fre ateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão oiso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a dores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe a 01 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em icia e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e natu nacido branco; - reservatório em material polietileno atóxico; tensão nominal: 1 interno do aparelho: min. 2 I - cor: inox ou branco; - peso aproximado do produto CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BASE FIXA LINHA OFFICE COM BASE FIXA PALITO (MOD	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico pó e painel fron illuminação, inje a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir iral; - gabinete .27 v - acomoda :: 10 kg.	Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade tom 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidávela et em açás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigerad as em plástico de alt com aço inox ou aç a garrafão: 10 e 20 l Unidade
cadeira daltura daltur	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5	10,00 equencia: 60 hz 2,00 tipo doméstico pó e painel fron illuminação, inje a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir iral; - gabinete .27 v - acomoda :: 10 kg.	Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade tom 4 bocas, tipo d tal em aço inoxidávela et em açás horizonta tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigerad as em plástico de alt com aço inox ou aç a garrafão: 10 e 20 l Unidade
cadeira deltura del 24 cobreak 15v; b 25 cogão cogão: parantia de columento de c	CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG. de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 5 lo chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg. NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6; - Potencia saida: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; fre ateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6; FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno aut omum 04 bocas com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a adores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe adores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência enérgica classe ao1 ano. BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade uro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem em cia e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e nat. nacado branco; - reservatório em material polietileno atóxico; tensão nominal: 1 interno do aparelho: min. 2 I - cor: inox ou branco; - peso aproximado do produto CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BASE FIXA LINHA OFFICE COM BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) - L	10,00 equencia: 60 hz 2,00 o tipo doméstico pó e painel fron iluminação, inje e a. produto cer 4,00 na cor branca. endas; - torneir. iral; - gabinete 27 v - acomoda 10 kg. 50,00 4 pés) - largura m - base fixa pa	Unidade +/- 5 hz; tensao saida Unidade tom 4 bocas, tipo de tal em aço inoxidade tificado pelo inmetro Unidade bebedouro refrigeradas em plástico de alte com aço inox ou aço a garrafão: 10 e 20 l Unidade Unidade





encosto compensado multilaminado e espuma injetada, material assento compensado multilaminado e espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto regulável, apoio braço com braços reguláveis, cor preta, características adicionais apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação, acabamento superficial estrutura pintada epóxi. QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 M QUADRO BRANCO QUADRICULADO Descrição completa: QUADRO BRANCO QUADRICULADO MEDINDO 120 CM X 90 CM, FABRICADA EM MDF, REVESTIDA COM MELAMINICO BRANCO CONTORNO EM QUADRICULADO E 29 6.00 Unidade ALUMINIO. quadro branco com moldura de alumínio tamanho 120x90 m quadro branco quadriculado descrição completa: quadro branco quadriculado medindo 120 cm x 90 cm, fabricada em mdf, revestida com melaminico branco contorno em quadriculado e aluminio QUADRO PARA FLANERÓGRAFO COM FELTRO E MOLDURA DE ALUMÍNIO 6.00 Unidade **TAMANHO 120X90 M** quadro para flanerógrafo com feltro e moldura de alumínio tamanho 120x90 m Impressora Multifuncional com Tanque jato de Tinta colorida Bivolt; Tanque de Tinta de Fabrica; - Scanner; - Copiadora; - Wifi- Conexões USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi; Impressão frente e verso; Wireless; Velocidade de 15ppm 10,00 Unidade em cores; Velocidade em preto 33 ppm; Sistema Operacional indows XP/XP impressora multifuncional com tanque jato de tinta colorida bivolt; tanque de tinta de fabrica; - scanner; - copiadora; - wificonexões usb 2.0 de alta velocidade; wi-fi ; impressão frente e verso; wireless; velocidade de 15ppm em cores; velocidade em preto 33 ppm; sistema operacional indows xp/xp professional x64 edition/vista/7/8/8.1, windows server 2003/2003 x64 edition/2003 r2/2003 r2 x64 edition/2008/2008 r2/2012/2012 r2, mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, ou equivalente CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA MULTIUSO COM MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS USB AMPLIFICADOR CLASSE AB, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 WATTS RMS (NBR 10.303). VOLTAGEM AUTOMÁTICA OU BIVOLT (110V/220V) caixa acustica amplificada multiuso com mínimas: características usb amplificador classe ab, potência mínima de 75 watts rms (nbr 10.303). voltagem automática ou bivolt (110v/220v). alto-faltantes: 1 alto-falante de faixa. estendida para graves/medios de 12 polegadas e 1 driver de alta frequência para médios-altos/agudos (tweeter). mixer com mínimo de 4 canais de entrada. indeependentes. o conjunto de canais deve permitir as seguintes conexões: microfone: mínimo de 2 conexões com plug p10. usb: reprodução de mp3, com controles de tocar, pausar, avançar e retroceder. guitarra, violão e teclado: conexões com plug p10. auxiliar estéreo para pc, cd, dvd, tv: plug rca. 1 saída de linha (line out): plug p10. equalização em 3 vias/bandas (graves, médios e agudos). alças laterais ou superior para facilitar o transporte. cantoneiras de segurança. controle de volume: geral para todos os canais e independente/individual para cada canal. chave liga/desliga. fusível de proteção de energia garantia mínima de 1 ano e assistência técnica em todo o território nacional. cor: preta. tipo wattsom/cliclotronic multi 300 digital player, oneal 812 sd/usb, unic pm 5500 usb, hayonik neo800 usb, frahm usb 500 Microfone com fio. Microfone dinâmico supercardióide; estrutura de metal; padrão super cardióide pode reduzir o retorno o mínimo possível. Espuma integrada contra vento e ruído de respiração. Impedância: 600 ohms 30% 6.00 Unidade (até 1khz), conector: microfone xIr e cabo p10 resposta frequência: 92hz microfone com fio. microfone dinâmico supercardióide; estrutura de metal; padrão super cardióide pode reduzir o retorno o mínimo possível. espuma integrada contra vento e ruído de respiração. impedância: 600 ohms 30% (até 1khz), conector: microfone xIr e cabo p10 resposta frequência: 92hz ~ 15khz, sensibilidade: -72db 3db (0db = 1v/0.1pa até 1khz), cabo: 4,5m chave on/off: sim informação adicional: corpo metálico - chave on/off antirruído - conector xlr/p10. SMARTPHONE 128 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, SUPORTE DE CARTAO DE MEMORIA ATÉ ITB, 6 GB DE MEMORIA RAM, TELA SUPER AMOLEB DE 6,6" 4,00 Unidade FHD +, TECNOLOGIA 5G, BLUETOOTH 5.1, DUAL CHIP, CÂMERA TRASEIRA E FRONTAL. CAPACIDADE DE BATERIA 5000M AH. smartphone 128 gb de armazenamento interno, suporte de cartao de memoria até itb, 6 gb de memoria ram, tela super amoleb de 6,6", fhd +, tecnologia 5g, bluetooth 5.1, dual chip, câmera traseira e frontal. capacidade de bateria 5000m ah. COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR 15 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MINIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GBYTE, COM POSSIBILIDADE 18.00 Unidade 35 DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGÍA DUAL computador desktop - especificações mínimas: processador 15 lga 1151, com 3.3 ghz e no minimo 4 mb de cache; unidade de armazenamento (ssd) interno com capacidade mínima de 512 gb; memória ram com no mínimo 16 (dezesseis) gbyte, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para ate 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de midia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe devera possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma line out (audio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); uma rj-45; possuir quatro slots de memória ddr3 com suporte para ate 64gb de 1600 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 250 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e audio frontal, possuir os seguintes itens NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 17 DÉCIMA PRIMEIRA GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 16 GB; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MINIMA DE 512 GB; TELA DE LED 36 8,00 Unidade WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM 1366X768 PONTOS, TECNOLOGIA LED; COM WEB CAMERA HD

notebook - especificações mínimas: processador: 17 décima primeira geração; memória ram 16 gb; unidade de armazenamento (ssd) interno com capacidade minima de 512 gb; tela de led widescreen de no máximo 14 polegadas com i366x768 pontos, tecnologia led; com web camera hd 720p; placa mãe com pelo menos 2 porta usb 3.0, 1 porta hdmi, ix rj-45 gigabit, 1x combo mic-in/line-out (microfone/fone de ouvido), ix dc-in (fonte); audio de alta definição (hd) integrado microfone e dois altofalantes embutidos; processamento de video hd integrado; rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio ieee 802.11 b/g/n tm e bluetooth 4.0; possuir sistema operacional instalado; leitor de carta() micro sd, sdhc e sdxc; teclado portugués-brasil 83 teclas; mouse touchpad integrado com suporte multi-touch; bateria 3000mah integrada de no mínimo 3 células com duração em uso de 3 horas no mínimo; ser ultrafino com no máximo 1600gramas; assistência técnica prestada no





DEÇÃO: TIPO: TRIPE; MEDINDO 1,80X1,80 EM TECIDO VINIL COM DEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPE; POSSUI ENROLAMENTO DO POR MOLA; POSSUI PERFIL TUBO METÁLICO RETANGULAR, O EM PINTURA EPDXI PRETA: tripe; medindo 1,80x1,80 em tecido vinil com fixação indepico por mola; possui perfil tubo metálico retangular, acabamento de putador. NA COR PRETA, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, O, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO, PILHA AA. a cor preta, tamanho: padrão, sensor: led, ergonomico, tipo cone 1 TB, 7200 RPM, 16m DE CACHE. TOPIN, 16m de cache. CROCOMPUTADOR, NA COR PRETA, NOEMA PADRÃO: ABNT2, E TECLAS: 107 UN, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS dor, na cor preta, noema padrão: abnt2, quantidade teclas: 10 itivo de ajuste de inclinação vertical, tipo conector: ubs, conectiv OM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM RA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ - ANTIA DO FABRICANTE """""""""""""""""""""""""""""""""""	em pintura epdxi 20,00 ector: usb, conect 4,00 10,00 7 un, material: pidade: com fio 10,00 rido; com botão li	Unidade tividade: sem fio, pilh Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade
co por mola; possui perfil tubo metálico retangular, acabamento o PUTADOR, NA COR PRETA, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, O, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO, PILHA AA. a cor preta, tamanho: padrão, sensor: led, ergonomico, tipo cone 1 TB, 7200 RPM, 16m DE CACHE. TPM, 16m de cache. CROCOMPUTADOR, NA COR PRETA, NOEMA PADRÃO: ABNT2, E TECLAS: 107 UN, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS dor, na cor preta, noema padrão: abnt2, quantidade teclas: 10 itivo de ajuste de inclinação vertical, tipo conector: ubs, conectiv OM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM RA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ – ANTIA DO FABRICANTE putador: cor preta; conexão usb; com entrada para fones de ouvirms); resposta de frequencia 20hz – 20khz; garantia do fabricante UNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião esa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM, nda, com dimensões: 1200 x 740mm - mesa reunião redonda - m	em pintura epdxi 20,00 ector: usb, conect 4,00 10,00 7 un, material: pidade: com fio 10,00 rido; com botão li	Unidade
O, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO, PILHA AA. a cor preta, tamanho: padrão, sensor: led, ergonomico, tipo cone 1 TB, 7200 RPM, 16m DE CACHE. TPM, 16m de cache. CROCOMPUTADOR, NA COR PRETA, NOEMA PADRÃO: ABNT2, E TECLAS: 107 UN, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS dor, na cor preta, noema padrão: abnt2, quantidade teclas: 10 itivo de ajuste de inclinação vertical, tipo conector: ubs, conectiv OM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM RA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ - ANTIA DO FABRICANTE nputador: cor preta; conexão usb; com entrada para fones de ouverns); resposta de frequencia 20hz - 20khz; garantia do fabricante UNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião esa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM, nda, com dimensões: 1200 x 740mm - mesa reunião redonda - m	10,00 7 un, material: pidade: com fio 10,00 rido; com botão lie 4,00	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade
1 TB, 7200 RPM, 16m DE CACHE. rpm, 16m de cache. CROCOMPUTADOR, NA COR PRETA, NOEMA PADRÃO: ABNT2, E TECLAS: 107 UN, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS dor, na cor preta, noema padrão: abnt2, quantidade teclas: 10 itivo de ajuste de inclinação vertical, tipo conector: ubs, conectiv OM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM RA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ - ANTIA DO FABRICANTE reputador: cor preta; conexão usb; com entrada para fones de ouverms); resposta de frequencia 20hz - 20khz; garantia do fabricanto UNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião esa Reunião Redonda Material: Madeira, Tipo Madeira: Mdp, Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM, nda, com dimensões: 1200 x 740mm - mesa reunião redonda - m	4,00 10,00 7 un, material: pidade: com fio 10,00 rido; com botão li	Unidade Unidade lástico, característica Unidade ga/desliga; controle d
rpm, 16m de cache. CROCOMPUTADOR, NA COR PRETA, NOEMA PADRÃO: ABNT2, E TECLAS: 107 UN, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS dor, na cor preta, noema padrão: abnt2, quantidade teclas: 10 itivo de ajuste de inclinação vertical, tipo conector: ubs, conectiv OM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM RA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ – ANTIA DO FABRICANTE nputador: cor preta; conexão usb; com entrada para fones de ouv rms); resposta de frequencia 20hz – 20khz; garantia do fabricante UNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião esa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM, nda, com dimensões: 1200 x 740mm - mesa reunião redonda - m	10,00 7 un, material: pidade: com fio 10,00 rido; com botão li	Unidade olástico, característica Unidade ga/desliga; controle d
CROCOMPUTADOR, NA COR PRETA, NOEMA PADRÃO: ABNT2, E TECLAS: 107 UN, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS dor, na cor preta, noema padrão: abnt2, quantidade teclas: 10 itivo de ajuste de inclinação vertical, tipo conector: ubs, conectiv OM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM RA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ – ANTIA DO FABRICANTE nputador: cor preta; conexão usb; com entrada para fones de ouvrms); resposta de frequencia 20hz – 20khz; garantia do fabricante UNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião esa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM, nda, com dimensões: 1200 x 740mm - mesa reunião redonda - m	7 un, material: pidade: com fio 10,00 rido; com botão li	lástico, característica Unidade ga/desliga; controle d
dor, na cor preta, noema padrão: abnt2, quantidade teclas: 10 itivo de ajuste de inclinação vertical, tipo conector: ubs, conectiv OM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM RA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ – ANTIA DO FABRICANTE putador: cor preta; conexão usb; com entrada para fones de ouvrois; resposta de frequencia 20hz – 20khz; garantia do fabricante UNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião esa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM, nda, com dimensões: 1200 x 740mm - mesa reunião redonda - m	7 un, material: pidade: com fio 10,00 rido; com botão li	lástico, característica Unidade ga/desliga; controle d
itivo de ajuste de inclinação vertical, tipo conector: ubs, conectiv OM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM RA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ – ANTIA DO FABRICANTE nputador: cor preta; conexão usb; com entrada para fones de ouvrms); resposta de frequencia 20hz – 20khz; garantia do fabricante UNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião esa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM, nda, com dimensões: 1200 x 740mm - mesa reunião redonda - m	10,00 rido; com botão li	Unidade ga/desliga; controle d
RA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ – ANTIA DO FABRICANTE nputador: cor preta; conexão usb; com entrada para fones de ouverns); resposta de frequencia 20hz – 20khz; garantia do fabricante UNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião esa Reunião Redonda Material: Madeira, Tipo Madeira: Mdp, Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM, nda, com dimensões: 1200 x 740mm - mesa reunião redonda - m	10,00 rido; com botão li e 4,00	ga/desliga; controle d
rms); resposta de frequencia 20hz - 20khz; garantia do fabricanto UNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião esa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM, nda, com dimensões: 1200 x 740mm - mesa reunião redonda - m	4,00	
UNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião esa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM, nda, com dimensões: 1200 x 740mm - mesa reunião redonda - n	4,00	Outras unidades
nda, com dimensões: 1200 x 740mm - mesa reunião redonda - n	nesa reunião redo	
		onda material: madeir
UAS GAVETAS,COR BRANCA.	12,00	Unidade
c,cor branca.		
: MESA · Tipo de scanner: ADF/ADD (Alimentador Automático de	3,00	Unidade
de scanner: adf/add (alimentador automático de documentos)	'	
R DESKTOP COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DR A PARTIR DE 4 NÚCLEOS, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO D), MEMÓRIA RAM DE 8 OU 16 GB, SISTEMA OPERACIONAL OM COMPONENTES DE TECLADO E MOUSE E ENERGIA BILVOLT A E TELA A PARTIR DE 19"	8,00	Unidade
ompleto - especificações mínimas: processador a partir de 4 nún n de 8 ou 16 gb, sistema operacional windows com component rtir de 19"		
	6,00	Unidade
es minimas: minimo i5 de 8a geração com 4 núcleos, 8 threads 3 gb ddr4; slots de memória: ix slot ddr4, com suporte de até ses: sd card; webcam de no minim0 1.0 mp; possuir tela de nolução 1366 x 720 hd, com tecnologia led; microfone e alto-falai ess-ac e bluetooth; portas de conexão: 3 x usb 3.1, ix usb 2.0, ix ix rj45 gigabit lan; teclado: português-brasil, abnt2 numérico, ce preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados;	16 gb; armazer o mínimo 15,6 p ntes stereo conec hdmi, ix (áudio p com no minim° 1	namento: ssd, 512 gl olegadas, widescreer ctividade: rede sem fi para microfone e áudi 105 teclas; mouse tip
	3,00	Unidade
	entação: 110/220	, profundidade bit: 4
policromático, resolução: 2400x2400, tamanho: a4, tensão alime	10.00	Unidade
	e preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados;	e preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados; bateria interna:





LOTE 1





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM DUAS PORTAS TRANCA COM CHAVE E CINCO DIVISÓRIAS.	10.0	Unidade	R\$ 726,48	R\$ 7.264,80
Especifica	ção: ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM I	DUAS PORTAS TR	ANCA COM CHA	VE E CINCO DIVISÓRIA	AS.
3	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS LATERAIS EM VIDROS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, LATERAIS EM VIDROS, PORTA EM VIDRO COM FECHADURA, COM 4 PRATELEIRAS.	10.0	Unidade	R\$ 1.034,75	R\$ 10.347,50
	ção: ARMARIO VITRINE 2 PORTAS LATERAIS VIDRO COM FECHADURA, COM 4 PRATELEIR		STRUTURA EM C	HAPA DE AÇO, LATE	RAIS EM VIDROS,
4	ESTANTE DE AÇO COMPOSTA POR 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM CHAPA DE ACO N 26 E COLUNA EM CHAPA DE AÇO N" 20.	20.0	Unidade	R\$ 418,97	R\$ 8.379,40
	ção: ESTANTE DE AÇO COMPOSTA POR 06 PR				
Capacidad	 " 20. Especificações: Altura 1,98 m Comp. (le 35 kg Bandejas reguláveis a cada 5 cm s por bandeja. Cor: Cinza Platina Pintura: Hibi CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES - 	. Sapata de plá	stico antiderrapa	ante. 08 Parafusos e	
5	ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO	40.0	Unidade	R\$ 500,05	R\$ 20.002,00
POLIPROP 39 CM PRO ASSENTO CM LARG	ção: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES - A INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 5 ILENO BASE: PRETO, CONFECCIONADO EM TI DFUNDIDADE X 70 ESPESSURA, MEDIDAS ENC ATÉ O CHÃO: 45 CM, ALTURA TOTAL ATÉ O C URA X 50 CM PROFUNDIDADE X 83 CM A LOO DO PRODUTO: 16,5 KG, PESO RECOMEND	S5KG/M3, REVES JBO DE AÇO CAI COSTO: 30 CM LA CHÃO: 83 CM, DII ALTURA, CONTEL	STIMENTO DO RBONO 50X30, N RGURA X 29 CM MENSÕES APROX ÚDO DA EMBAL	ASSENTO E ENCOS MEDIDAS ASSENTO: 4 ALTURA X 70 ESPESS (IMADAS DO PRODUT	STO: EM TECIDO 11 CM LARGURA X SURA, ALTURA DO 10 MONTADO: 145
6	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO KG/LUGAR CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO ÇÃO: CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BR	300.0	Unidade	R\$ 51,91	R\$ 15.573,00
	em braço cadeira plástica, semi braço, tipo				
3mm, var nome do f	a, tratada com resina anti-uv, dimensões: pro lação de 10% para mais e 5% para menos, abricante, data de fabricação e recomendaçã suir selo de conformidade do inmetro (portaria MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO	carga máxima a o para no máxim	dmissível 140kg no 5 anos após a	, cor branca, garanti data de fabricação m	da mínima 1 ano
3mm, var nome do f	ação de 10% para mais e 5% para menos, abricante, data de fabricação e recomendaçã	carga máxima a o para no máxim	dmissível 140kg no 5 anos após a	, cor branca, garanti data de fabricação m	da mínima 1 ano noldada na própria
3mm, var nome do f peça, poss 7 Especifica MDF E PÉ gavetas, c	ação de 10% para mais e 5% para menos, abricante, data de fabricação e recomendaçã suir selo de conformidade do inmetro (portaria MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 1,20 X 0,60 M, COM TRÊS GAVETAS E TRANCAS, TAMPO EM MDF E	carga máxima a o para no máxim a inmetro n213/2 30.0 O MÍNIMA 1,20) m gaveteiro me:	dmissível 140kg no 5 anos após a 1007) abnt/nbr m Unidade K 0,60 M, COM T sa para escritório	, cor branca, garanti data de fabricação m 14.776/2001. R\$ 652,62 RÊS GAVETAS E TRA o com tampo, com g	da mínima 1 ano, noldada na própria R\$ 19.578,60 NCAS, TAMPO EM paveteiro (03 três)
3mm, var nome do f peça, poss 7 Especifica MDF E PÉ gavetas, c	lação de 10% para mais e 5% para menos, abricante, data de fabricação e recomendaçã suir selo de conformidade do inmetro (portaria MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 1,20 X 0,60 M, COM TRÊS GAVETAS E TRANCAS, TAMPO EM MDF E PÉS METÁLICOS Ção: MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO METÁLICOS Mesa escritório reta 120cm co dimensões 1200 x 700 x 780 10 mm) (largur F: Tabaco. ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4	carga máxima a o para no máxim a inmetro n213/2 30.0 O MÍNIMA 1,20) m gaveteiro me:	dmissível 140kg no 5 anos após a 1007) abnt/nbr m Unidade K 0,60 M, COM T sa para escritório	, cor branca, garanti data de fabricação m 14.776/2001. R\$ 652,62 RÊS GAVETAS E TRA o com tampo, com g	da mínima 1 ano noldada na própria R\$ 19.578,60 NCAS, TAMPO EM laveteiro (03 três Modelos Cores da
3mm, var nome do f peça, poss 7 Especifica MDF E PÉ gavetas, o chapa MD	lação de 10% para mais e 5% para menos, abricante, data de fabricação e recomendação suir selo de conformidade do inmetro (portaria MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 1,20 X 0,60 M, COM TRÊS GAVETAS E TRANCAS, TAMPO EM MDF E PÉS METÁLICOS GAO: MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MESA PARA ESCRITÓRIO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas.	carga máxima a o para no máxima inmetro n213/2 30.0 O MÍNIMA 1,20) m gaveteiro mera x profundidad	dmissível 140kg 10 5 anos após a 1007) abnt/nbr m Unidade C 0,60 M, COM T 10 sa para escritóric 2 x altura), com Unidade	, cor branca, garanti data de fabricação m 14.776/2001. R\$ 652,62 RÊS GAVETAS E TRA o com tampo, com g sapatas reguláveis. R\$ 1.080,88	da mínima 1 ano, noldada na própria R\$ 19.578,60 NNCAS, TAMPO EM, aveteiro (03 três) Modelos Cores da R\$ 2.161,76
3mm, var nome do f peça, poss 7 Especifica MDF E PÉ gavetas, o chapa MD 21 Especifica Dimensõe	lação de 10% para mais e 5% para menos, abricante, data de fabricação e recomendaçã suir selo de conformidade do inmetro (portaria MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 1,20 X 0,60 M, COM TRÊS GAVETAS E TRANCAS, TAMPO EM MDF E PÉS METÁLICOS Ção: MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO SMETÁLICOS Mesa escritório reta 120cm co dimensões 1200 x 700 x 780 10 mm) (largur ETABACO. ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas. Ção: ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO DE COZINHS aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas. Ção: ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO DE COZINHS aproximadas (altura x largura x profundido metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas.	a inmetro n213/2 30.0 O MÍNIMA 1,20 X m gaveteiro mera x profundidad 2.0 HA EM AÇO, COMidade): 190x80x	dmissível 140kg 10 5 anos após a 1007) abnt/nbr m Unidade C 0,60 M, COM T 10 sa para escritóric 2 x altura), com Unidade	, cor branca, garanti data de fabricação m 14.776/2001. R\$ 652,62 RÊS GAVETAS E TRA o com tampo, com g sapatas reguláveis. R\$ 1.080,88	da mínima 1 ano, noldada na própria R\$ 19.578,60 NCAS, TAMPO EM laveteiro (03 três) Modelos Cores da R\$ 2.161,76
Bmm, var nome do f peça, poss 7 Especifica MDF E PÉ gavetas, o chapa MD 21 Especifica Dimensõe	lação de 10% para mais e 5% para menos, abricante, data de fabricação e recomendaçã suir selo de conformidade do inmetro (portaria MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 1,20 X 0,60 M, COM TRÊS GAVETAS E TRANCAS, TAMPO EM MDF E PÉS METÁLICOS ÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MESA 1200 x 700 x 780 10 mm) (largur F: Tabaco. ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas. ÇÃO: ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO DE COZINHS aproximadas (altura x largura x profundito metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas. ÇÃO: ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO DE COZINHS aproximadas (altura x largura x profundito metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas. CADEIRA ESCRITÓRIO CADEIRA ESCRITÓRIO CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, COMPENSADO MATERIAL ENCOSTO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS,	a inmetro n213/2 30.0 O MÍNIMA 1,20 X m gaveteiro mera x profundidad 2.0 HA EM AÇO, COMidade): 190x80x	dmissível 140kg 10 5 anos após a 1007) abnt/nbr m Unidade C 0,60 M, COM T 10 sa para escritóric 2 x altura), com Unidade	, cor branca, garanti data de fabricação m 14.776/2001. R\$ 652,62 RÊS GAVETAS E TRA o com tampo, com g sapatas reguláveis. R\$ 1.080,88	da mínima 1 ano noldada na própria R\$ 19.578,60 NCAS, TAMPO EM laveteiro (03 três Modelos Cores da R\$ 2.161,76 nço, com 6 portas a resistência com
3mm, var nome do f peça, poss 7 Especifica MDF E PÉ gavetas, o chapa MD 21 Especifica Dimensõe acabamer 22 Especifica COMPENS. APOIO BR	lação de 10% para mais e 5% para menos, abricante, data de fabricação e recomendação suir selo de conformidade do inmetro (portaria MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 1,20 X 0,60 M, COM TRÊS GAVETAS E TRANCAS, TAMPO EM MDF E PÉS METÁLICOS Ção: MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MESA PARA ESCRITÓRIO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS DUPLO DE COZINHA EN ACOMBO EN ESCRITÓRIO COM MINIMO 4 PORTAS DIMENSÃO COM MÍNIMO 4 PORTAS DIMENSÃO CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, COMPENSADO MATERIAL ENCOSTO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA,	a inmetro n213/2 30.0 O MÍNIMA 1,20 3 m gaveteiro mera x profundidad 2.0 HA EM AÇO, COMidade): 190x80x rnas. 50.0 RIO, MATERIAL E AL ENCOSTO MUI TIPO BASE GIRA A, CARACTERÍST	dmissível 140kg 10 5 anos após a 1007) abnt/nbr m Unidade C 0,60 M, COM T 10 sa para escritóric 10 e x altura), com Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade ESTRUTURA AÇO, 11 TILAMINADO E E 11 TÓRIA COM 5 E 11 CAS ADICIONAIS	, cor branca, garanti data de fabricação m 14.776/2001. R\$ 652,62 RÊS GAVETAS E TRA o com tampo, com gapatas reguláveis. R\$ 1.080,88 lo, de cozinha, em a em plástico de alta em plástico de alta SPUMA INJETADA, M. ODÍZIOS, TIPO ENCO	da mínima 1 ano noldada na própria R\$ 19.578,60 NCAS, TAMPO EM laveteiro (03 três; Modelos Cores da R\$ 2.161,76 NCAS, a resistência com





	ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG.				
	ção: CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA COM BF 57 CM, ALTURA: 72,5 CM, ALTURA DO CHÃO				IMENTO: 55 CM,
27	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BASE FIXA LINHA OFFICE COM BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) - LARGURA DO ASSENTO: 46 CM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM - LARGURA DO ENCOSTO: 41 CM ALTURA DO ENCOSTO: 41 CM - BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) O PRODUTO É ENTREGUE MONTADO.	50.0	Unidade	R\$ 280,38	R\$ 14.019,00
LARGURA	ção: CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA CO DO ASSENTO: 46 CM - PROFUNDIDADE DO AS ASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) O PRODUTO	SSENTO: 44 CM -	LARGURA DO E		
28	CADEIRA ESCRITÓRIO CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS	4.0	Unidade	R\$ 364,09	R\$ 1.456,36
ENCOSTO COMPENSA APOIO BR	ção: Cadeira escritório cadeira escritó Couro ecológico, material encosto co Ado Multilaminado e espuma injetada, Aço com braços reguláveis, cor pret Inclinação, acabamento superficial est Quadro branco com moldura de	MPENSADO MUL TIPO BASE GIRA A, CARACTERÍST	TILAMINADO E E TÓRIA COM 5 R TCAS ADICIONAL	ESPUMA INJETADA, MA ODÍZIOS, TIPO ENCOS	TERIAL ASSENTO STO REGULÁVEL,
29	ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 M QUADRO BRANCO QUADRICULADO Descrição completa: QUADRO BRANCO QUADRICULADO MEDINDO 120 CM X 90 CM, FABRICADA EM MDF, REVESTIDA COM MELAMINICO BRANCO CONTORNO EM QUADRICULADO E ALUMINIO.	6.0	Unidade	R\$ 170,60	R\$ 1.023,60
Descrição	ção: QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE completa: QUADRO BRANCO QUADRICULAD CO BRANCO CONTORNO EM QUADRICULADO I	O MEDINDO 120			
30	QUADRO PARA FLANERÓGRAFO COM FELTRO E MOLDURA DE ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 M	6.0	Unidade	R\$ 214,67	R\$ 1.288,02
Especifica	ção: QUADRO PARA FLANERÓGRAFO COM FEL	TRO E MOLDURA	A DE ALUMÍNIO T	AMANHO 120X90 M	
42	MESA DE REUNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião redonda - Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Acabamento Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM,	4.0	Outras unidades	R\$ 636,13	R\$ 2.544,52
	ção: MESA DE REUNIÃO, redonda, com dimer Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Acabamento Su _l				Reunião Redonda
43	BIRÔ COM DUAS GAVETAS,COR BRANCA.	12.0	Unidade	R\$ 382,57	R\$ 4.590,84
Especifica	ção: BIRÔ COM DUAS GAVETAS,COR BRANCA.				
Valor to	otal do lote R\$ 145.479,40 (cento e quare	enta e cinco mi	l, quatrocentos	s e setenta e nove r	eais e quarenta

		LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	MONITOR DE LED 19'5 POLEGADAS COM ENTRADAS HDMI NA COR PRETA "MONITOR VÍDEO", TAMANHO TELA 19,5 POL, PADRÃO IMAGEM WIDESCREEN, RESOLUÇÃO IMAGEM 1600X900 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQÜÊNCIA HORIZONTAL 30/ 60 FREQÜÊNCIA HZ, VERTICAL 50/75 KHZ, TIPO TELA LED, PROPRIEDADE TELA ANTI-REFLEXIVA	10.0	Unidade	R\$ 479,29	R\$ 4.792,90
	ção: MONITOR DE LED 19'5 POLEGADAS CON PADRÃO IMAGEM WIDESCREEN, RESOLU				
	CIA HORIZONTAL 30/ 60 FREQÜÊNCIA HZ, VER				
9	ESTABILIZADOR DE ENERGIA -	20.0	Unidade	R\$ 229,57	R\$ 4.591,40





	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: TENSÃO DE				
CONTRA S POTENCIA	ENTRADA NORMAL 115-220 V ção: ESTABILIZADOR DE ENERGIA - CONFIGU SUBTENSÃO. SOBRETENSÃO E 04 SAÍDAS DE : 300 VA; TENSÃO DE ENTRADA 115/127/2 DE SAÍDA NO PADRÃO NBR VIGENTE; FREQUI	TOMADA PADRA 20 VOLTS; TENS	ÃO ATUAL. ESTA SÃO DE SAÍDA:	BILIZADOR ELETRONI 115 VOLTS; TOMADA	CO DE TENSÃO -
10	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V	4.0	Unidade	R\$ 3.458,04	R\$ 13.832,16
VIDEO/1RO CAPACIDA SEEN M	ção: PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100 CA QUANTIDADE UN, ENTRADAS VÍDEO 01: S\ DE PROJEÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE CORES	/IDEO E 04 PIÑO: PX, CARACTERÍ: NIMA 3.600	SRCA UN, TIPO Z STICAS ADICIONA	OOM MANUAL/DIGITAL AIS CONEXÃO HDMI, F	_, TIPO PORTÁTIL,
24	NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6;	10.0	Unidade	R\$ 550,10	R\$ 5.501,00
	ção: NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FA 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA				
31	Impressora Multifuncional com Tanque jato de Tinta colorida Bivolt; Tanque de Tinta de Fabrica; - Scanner; - Copiadora; - Wifi- Conexões USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi ; Impressão frente e verso; Wireless; Velocidade de 15ppm em cores; Velocidade em preto 33 ppm; Sistema Operacional indows XP/XP	10.0	Unidade	R\$ 1.975,00	R\$ 19.750,00
Copiadora cores; Velo	ção: Impressora Multifuncional com Tanque ; - Wifi- Conexões USB 2.0 de alta velocidado ocidade em preto 33 ppm; Sistema Operacior 3 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/20	ė; Wi-Fi ; Impres: nal indows XP/XP	são frente e vers Professional x64	so; Wireless; Velocidao 4 Edition/Vista/7/8/8.1,	de de 15ppm em Windows Server
32	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA MULTIUSO COM MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS USB AMPLIFICADOR CLASSE AB, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 WATTS RMS (NBR 10.303). VOLTAGEM AUTOMÁTICA OU BIVOLT (110V/220V)	6.0	Unidade	R\$ 1.044,15	R\$ 6.264,90
ALTO-FALA MÉDIOS-AI CANAIS DE DE MP3, C PLUG P10. VIAS/BANE DE SEGUR CHAVE LIC TERRITÓRI	MINIMA DE 75 WATTS RMS (NBR 10.303). NANTE DE FAIXA. ESTENDIDA PARA GRAVES/ILTOS/AGUDOS (TWEETER). MIXER COM MÍN EVE PERMITIR AS SEGUINTES CONEXÕES: MICOM CONTROLES DE TOCAR, PAUSAR, AVANIAUXILIAR ESTÉREO PARA PC, CD, DVD, TV: PDAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS). ALÇAS LANÇA. CONTROLE DE VOLUME: GERAL PARA GA/DESLIGA. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE ENEF GO/DACIONAL. COR: PRETA. TIPO WATTSOM/CI. HAYONIK NEO800 USB, FRAHM USB 500	MEDIOS DE 12 IMO DE 4 CANA ROFONE: MÍNIM ÇAR E RETROCE LUG RCA. 1 SAÍD ATERAIS OU SUP A TODOS OS CAN RGIA GARANTIA N	POLEGADAS E 1 IS DE ENTRADA O DE 2 CONEXÓI DER. GUITARRA, IA DE LINHA (LIN ERIOR PARA FAC VAIS E INDEPENE VÍNIMA DE 1 ANO	DRIVER DE ALTA FR INDEEPENDENTES ES COM PLUG P10. US VIOLÃO E TECLADO: E OUT): PLUG P10. EQ CILITAR O TRANSPORT DENTE/INDIVIDUAL PAID E ASSISTÊNCIA TÉCI	EQUÊNCIA PARA O CONJUNTO DE IB: REPRODUÇÃO CONEXÕES COM UALIZAÇÃO EM 3 E. CANTONEIRAS RA CADA CANAL. NICA EM TODO O
33	Microfone com fio. Microfone dinâmico supercardióide; estrutura de metal; padrão super cardióide pode reduzir o retorno o mínimo possível. Espuma integrada contra vento e ruído de respiração. Impedância: 600 ohms 30% (até 1khz), conector: microfone xIr e cabo p10 resposta frequência: 92hz ~ 15khz,	6.0	Unidade	R\$ 140,12	R\$ 840,72
o retorno conector:	ção: Microfone com fio. Microfone dinâmico s o mínimo possível. Espuma integrada contra microfone xlr e cabo p10 resposta frequênci n chave on/off: sim informação adicional: corp	a vento e ruído (ia: 92hz ~ 15khz	de respiração. In z, sensibilidade:	npedância: 600 ohms -72db 3db (0db = 1v,	30% (até 1khz),
34	SMARTPHONE 128 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, SUPORTE DE CARTAO DE MEMORIA ATÉ ITB, 6 GB DE MEMORIA RAM, TELA SUPER AMOLEB DE 6,6", FHD +, TECNOLOGIA 5G, BLUETOOTH 5.1, DUAL CHIP, CÂMERA TRASEIRA E FRONTAL. CAPACIDADE DE BATERIA 5000M AH.	4.0	Unidade	R\$ 1.188,21	R\$ 4.752,84
MĖMORIA FRONTAL.	ção: SMARTPHONE 128 GB DE ARMAZENAMI RAM, TELA SUPER AMOLEB DE 6,6", FHD + CAPACIDADE DE BATERIA 5000M AH.	, TECNOLOGIA 5	G, BLUETOOTH	5.1, DUAL CHIP, CÂM	ERA TRASEIRA E
35	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR 15 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MINIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GBYTE, COM	18.0	Unidade	R\$ 2.229,67	R\$ 40.134,06





	POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL				
Especifica	ção: COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕ	DES MÍNIMAS: PR	OCESSADOR 15	LGA 1151, COM 3.3	GHZ E NO MINIMO
	CACHE; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD O 16 (DEZESSEIS) GBYTE, COM POSSIBILIDA				
) PARA ATE 64 (SESSENTA E QUATRO) GB				
PADRÕES	DE MIDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-	R/RW; PLACA M	ÃE DEVERA POS	SUIR NO MÍNIMO QI	JATRO INTERFACE
	AL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU 9 LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E O				
	D 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0				
	IMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X;				
	UMA HDMI, UMA DVI (SAÌDA); UMA RJ-45; F .600 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10				
(POSSIBILI	TA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS 1	TIPO HD, UNIDAD	E DE DVD, PLAC	CAS PCI E MEMORA S	SEM NECESSIDADE
	MENTAS E PARAFUSOS),COM FONTE DE ALI ICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PAR				
007022 2.1	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:		22 27(02)0 11(0)		
	PROCESSADOR: 17 DÉCIMA PRIMEIRA GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 16 GB;				
	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)				
36	INTERNO COM CAPACIDADE MINIMA DE	8.0	Unidade	R\$ 4.199,75	R\$ 33.598,00
	512 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM				
	1366X768 PONTOS, TECNOLOGIA LED;				
Ecnocifica	COM WEB CAMERA HD ONE NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	DDOCECCADOD:	17 DÉCIMA DOIA	MEIDA CEDAÇÃO: ME	MÓDIA DAM 16 CD:
	ção: NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM				
MÁXIMO 1	4 POLEGADAS COM 1366X768 PONTOS, TEG	CNOLOGIA LED;	COM WEB CAM	ERA HD 720P; PLAC	A MÃE COM PELO
	PORTA USB 3.0, 1 PORTA HDMI, IX RJ-45 GIO ONTE); AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HE				
	MENTO DE VIDEO HD INTEGRADO; REDE 10,				
	TOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONA				
DE NO MÍN	ĒS-BRASIL 83 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD IN IIMO 3 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE	TEGRADO COM S 3 HORAS NO MÍI	VIMO: SER ULTR	TOUCH; BATERIA 300 AFINO COM NO MÁXI	MO 1600GRAMAS:
ASSISTÊNO	CIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEA				
SEM QUAIS	SQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇAO. TELA DE PROJEÇÃO: TIPO: TRIPE;				
	MEDINDO 1,80X1,80 EM TECIDO VINIL				
	COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE,				
37	SUSTENTAÇÃO POR TRIPE; POSSUI ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA;	4.0	Unidade	R\$ 685,33	R\$ 2.741,32
	POSSUI PERFIL TUBO METÁLICO				
	RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EPDXI PRETA				
Especificad	ção: TELA DE PROJEÇÃO: TIPO: TRIPE; ME	DINDO 1,80X1,8	30 EM TECIDO	VINIL COM FIXAÇÃO	O INDEPENDENTE,
	ÇÃO POR TRIPE; POSSUI ENROLAMENTO AU NTO EM PINTURA EPDXI PRETA	TOMÁTICO POR	MOLA; POSSUI	PERFIL TUBO METÁL	ICO RETANGULAR,
ACADAMEI	MOUSE COMPUTADOR, NA COR PRETA,				
38	TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED,	20.0	Unidade	R\$ 29.72	R\$ 594.40
	ERGONOMICO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO, PILHA AA.	20.0	0	1.4 23,72	
Especificad	ção: MOUSE COMPUTADOR, NA COR PRETA	, TAMANHO: PAI	DRÃO, SENSOR:	LED, ERGONOMICO,	TIPO CONECTOR:
USB, CONE	ECTIVIDADE: SEM FIO, PILHA AA.				
39	HD INTERNO 1 TB, 7200 RPM, 16m DE	4.0	Unidade	R\$ 337,42	R\$ 1.349,68
	CACHE.				
Especifica	ção: HD INTERNO 1 TB, 7200 RPM, 16m DE CA	ACHE.			
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, NA COR				
40	PRETA, NOEMA PADRAO: ABNT2, QUANTIDADE TECLAS: 107 UN,	10.0	Unidade	R\$ 63,68	R\$ 636,80
	MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS	10.0	omadae	πφ σσ,σσ	114 030,00
Fanasifica	ADICIONAIS:	D DDETA NOE	AA DADDÃO, AI	DNT2 OHANTIDADE	TECLAS, 107 UN
	ção: TECLADO MICROCOMPUTADOR, NA CO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS				
	R: UBS, CONECTIVIDADE: COM FIO		,	3	
	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM ENTRADA				
	PARA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO				
41	LIGA/DESLIGA; CONTROLE DE VOLUME;	10.0	Unidade	R\$ 46,48	R\$ 464,80
	POTENCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ - 20KHZ; GARANTIA				
	DO FABRICANTE		7 o o		
	ção: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR: COI GA/DESLIGA; CONTROLE DE VOLUME; POTÊNC				
FABRICAN	ТЕ	(INIII), NE	051A DE TRE	QUEINCIA 20112 - 201	
4.4	SCANNER DE MESA · Tipo de scanner:	3.0	llnidad =	P# 2 022 67	D# 0 101 01
44	ADF/ADD (Alimentador Automático de documentos)	3.0	Unidade	R\$ 3.033,67	R\$ 9.101,01
Especificad	ção: SCANNER DE MESA · Tipo de scanner: AE)F/ADD (Alimenta	dor Automático	de documentos)	
Lapecinicat	Tipo de scamer. AL	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	.a.o. , tacomatico	ac accamentos/	
45	NOTEBOOK	6.0	Unidade	R\$ 4.383,33	R\$ 26.299,98





Especificação: NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: minimo i5 de 8a geração com 4 núcleos, 8 threads, 8mb cache, clock de 1.80 GHz até 4.9 GHhz, memória ŘAM: 8 GB DDR4; slots de memória: ix slot DDR4, com suporte de até 16 GB; armazenamento: SSD, 512 GB; possuir leitor de cartões: SD CARD; webcam de no minimo 1.0 mp; possuir tela de no mínimo 15,6 polegadas, widescreen, antirreflexiva com resolução 1366 x 720 HD, com tecnologia led; microfone e alto-falantes stereo conectividade: rede sem fio intel® dual band wireless-ac e bluetooth; Portas de conexão: 3 x usb 3.1, ix usb 2.0, ix hdmi, ix (áudio para microfone e áudio para fone de ouvido), ix RJ45 gigabit lan; teclado: português-Brasil, abnt2 numérico, com no minimo 105 teclas; mouse tipo touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados; bateria integra: li-ior2polimero de no minimo 3 células

	of teclas; mouse tipo touchpad com control ior2polimero de no minimo 3 células.	e preciso do cur	sor, com toque	multiplo, 2 botoes i	ntegrados; bateria		
46	Scanner	3.0	Unidade	R\$ 2.154,58	R\$ 6.463,74		
	ção: SCANNER, CROMATISMO: POLICROMÁTI PROFUNDIDADE BIT: 48, INTERFACE: TWAIN	CO, RESOLUÇÃO): 2400X2400, T	TAMANHO: A4, TENS	ÃO ALIMENTAÇÃO:		
47	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR A PARTIR DE 4 NÚCLEOS, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 256 GB (SSD), MEMÓRIA RAM DE 8 OU 16 GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS COM COMPONENTES DE TECLADO E MOUSE E ENERGIA BILVOLT AUTOMÁTICA E TELA A PARTIR DE 19"	8.0	Unidade	R\$ 3.760,00	R\$ 30.080,00		
UNIDADE	Especificação: COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR A PARTIR DE 4 NÚCLEOS, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 256 GB (SSD), MEMÓRIA RAM DE 8 OU 16 GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS COM COMPONENTES DE TECLADO E MOUSE E ENERGIA BILVOLT AUTOMÁTICA E TELA A PARTIR DE 19"						
48	Tablet	10.0	Unidade	R\$ 1.245,43	R\$ 12.454,30		
ARMAZEN MPX, CÂM	Especificação: Tablet, Tela: 10 pol, memória ram: Até 4 gb, armazenamento interno: superior a 32 gb, armazenamento externo: Sem armazenamento externo, processador: dual core, câmera frontal: a partir 8 mpx, câmera traseira: a partir 8 mpx, conectividade: apenas WI-FI, sistema operacional android versão 12 ou superior, com conectividade WI-FI/3G/4G ou 5g desbloqueado para todas as operadoras.						
	alor total do lote R\$ 224.244,01 (duzent	•			uatro reais e um centavo)		

		LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	AR CONDICIONADO-APARELHO ar- condicionado tipo Split Wall 9.000 BTU/h, com tecnologia inverter (conforme manual do fabricante)	6.0	Unidade	R\$ 2.282,47	R\$ 13.694,82
manual do quente e cristal líqu NMETRO classificaç	ção: AR CONDICIONADO-APARELHO ar-condico fabricante); composto por duas unidades distrio; capacidade: 9.000 BTU/h (efetiva, conforuido; seleção de modo de operação, temper quanto a eficiência energética; controle micro d' no INMETRO quanto a eficiência enecação; movimento e controle automático do c	tintas, condens rme manual do ratura e três ve oprocessado de ergética; control	sadora (externa) fabricante); com elocidades de in temperatura e t e microprocessa	e evaporadora (interriando remoto sem fio suflamento de ar; cla rês velocidades de ins ido de temperatura e	na); ciclo reverso com 'display' de assificação 'A' no suflamento de ar e com função de
13	Aparelho de ar-condicionado modelo "Split" - 12.000 BTU's, Hi Wall, Quente/Frio 220V, ciclo quente e frio, com controle remoto total com display de cristal líquido que contempla todas as funções do aparelho, seleção do modo de funcionamento (resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer)	6.0	Unidade	R\$ 2.639,27	R\$ 15.835,62
controle r	ção: Aparelho de ar-condicionado modelo "Sp emoto total com display de cristal líquido ento (resfriar, desumidificar, ventilar e aquec	que contempla	J's, Hi Wall, Que todas as funçõ	ente/Frio 220V, ciclo q es do aparelho, selec	uente e frio, com ção do modo de
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, 220 VOLTS, SÓ FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, COM CONTROLE REMOTO.	6.0	Unidade	R\$ 4.767,14	R\$ 28.602,84
	ção: APARELHO DE AR CONDICIONADO SP CA A, COM CONTROLE REMOTO.	PLIT INVERTER 2	24.000 BTUS, 2	20 VOLTS, SÓ FRIO,	CLASSIFICAÇÃO

	LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL		
1	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO NA COR PRETA, CONTROLE DE VELOCIDADE, 03 HELICES COM GRADE DE POLIPROPILENO. Ventilador de parede oscilante, fusivel de segurança, grade de	20.0	Unidade	R\$ 287,80	R\$ 5.756,00		





	proteção metálica removível, ajuste de				
	inclinação, ajuste de velocidade,				
	desmontavel para limpeza, silencioso. area de ventilaç				
Especifica	ção: VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO NA	COR PRETA, CO	NTROLE DE VEL	OCIDADE, 03 HELICE	S COM GRADE DE
	ILENO. Ventilador de parede oscilante, fusi				
	, ajuste de velocidade, desmontavel para lir diâmetro da hélice 50 cm, 3 niveis de velocid				
_13001piii,	TELEVISÃO-CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:	aue, voitageiii 1	10/220 Voits. Fit	duto certificado pelo	INMETRO
	SMART TV, LED 50 POLEGADAS:.				
	Televisor com tela de LED tipo Smart TV;				
11	Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); Resolução mínima	4.0	Unidade	R\$ 2.533,37	R\$ 10.133,48
	de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); Frequência	4.0	Omadac	Νψ 2.555,57	Νφ 10.155,40
	de tela mínima de 120Hz; Conversor				
	Digital Integrado; Potência de áudio: mínimo 20W RMS;				
Especifica	ção: TELEVISÃO-CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: SM.	ART TV, LED 50	POLEGADAS:. Te	levisor com tela de L	ED tipo Smart TV;
Tamanho	mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9);	Resolução mínir	na de 3840 X 2	160 (Ultra HD 4k); F	requência de tela
	e 120Hz; Conversor Digital Integrado; Potê				
	 Processador com no mínimo quatro núcleo JSB; Adaptador de rede sem fio (WIFI) integra 				dos); Minimo de 2
Citi dada C	GELADEIRA - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA -	ao, maaptaaoi a	rede Editerriet	D (14) Integra	
15	REFRIGERADOR FROST FREE COR	2.0	Unidade	R\$ 3.474,50	R\$ 6.949,00
Econolifica	Branca, cão: Geladeira - Configuração Mínima Ri	EEDICEDADOD EE	OCT EDEE COD	DDANICA CADACIDAD	NE DE 451 LITROS
	'S GELADEIRA/REFRIGERADOR INVERTER 45				
	SIM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, C				
	MENTO (KG/24H): 8, CAPACIDADE LIQ.				
	AMENTO (L): 451L, CESTA PORTA SIM, COM IO: SIM, Consumo Aproximado de Energia (kV				
	EM PEBD, DEGELO AUTOMÁTICO: SIM,				
	3x71,9, MAQUINA DE GELO AUTOMÁTICA: SIN				
	BALADO (KG): 76, PRATELEIRAS NA PORTA: SI 2, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO: SIM, S				
	2, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO: SIM, S PRATELEIRAS: "PRATELEIRAS INTERNAS: 3 PR				
	FREZZER HORZONTAL 02 PORTAS,				
	CAPACIDADE DE 500 A 550 LITROS, 220				
16	VOLTS, NA COR BRANCA FREEZER HORIZONTAL NO MÍNIMO 500 LITROS DE	4.0	Unidade	R\$ 3.816,25	R\$ 15.265,00
10	CAPACIDADE E CONTROLE ELETRÔNICO,	4.0	Omade	Νφ 5.010,25	Νφ 15.205,00
	O INTERIOR É FEITO COM LIGA METALICA				
F	DE ALTA RESISTENCIA A CORROSAO,	A CID A DE DE E00	- 550 LITDOS	220 VOLTS NA COD	DDANCA EDEEZED
	ção: Freezer Horizontal 02 Portas, Cap. Fal no minimo 500 litros de Capacidade I				
	SISTÊNCIA A CORROSÃO, ELE CONTA AIND				
	S, FRONTAL PARA AJUDAR A RECOLHER (
	AÇÃO A, NOS TESTES DE CONSUMO DE ENE CONSUMO 110V: 70.41 KWH/ 220V:70.41 KV				
	W,220V: 150W, SELO PROCEL-SIM, COR BRAN		IN STANDET III	JV.U,33KVVH/22UV.U,4	FORWIT, POTENCIA
	FOGÃO INDUSTRIAL: CONFIGURAÇÃO				
	MÍNIMA 06 BOCAS, BANDEJA COLETORA,				
	FORNO, PÉS FIXO, ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, QUEIMADORES E GRELHA ÉM				
17	AÇO FUNDIDO Fogão industrial com 6	2.0	Unidade	R\$ 3.113,98	R\$ 6.227,96
	bocas de 40 x 40 cm confeccionado em				
	aço inox, estrutura robusta e uma Distancia maior entre as grelhas, quadro				
	superior estampado				
Especifica	ção: FOGÃO INDUSTRIAL: CONFIGURAÇÃO M	inima 06 Bocas	, BANDEJA COLI	ETORA, FORNO, PES	FIXO, ESTRUTURA
EM AÇO IN	NOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F	UNDIDO Fogão ir	ndustrial com 6 l	oocas de 40 x 40 cm	confeccionado en
EM AÇO IN aço inox, o	NOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr	UNDIDO Fogão ir e as grelhas, qua	ndustrial com 6 l adro superior est	oocas de 40 x 40 cm campado em perfil de	confeccionado en 10 cm de largura
EM AÇO IN aço inox, e entre as g	NOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F	UNDIDO Fogão ir e as grelhas, qua àmetro em ferro	ndustrial com 6 l adro superior est fundido, registro	oocas de 40 x 40 cm campado em perfil de os em latão forjado, to	confeccionado em 10 cm de largura ubo de tampão de
EM AÇO IN aço inox, e entre as g gás com t opção par	NOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, g ra usar no centro ou canto da cozinha, bai	UNDIDO Fogão ir e as grelhas, qua àmetro em ferro relhas de ferro f ndeja coletora d	ndustrial com 6 l adro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em	oocas de 40 x 40 cm ampado em perfil de os em latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva	confeccionado en 10 cm de largura ubo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente	NOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, g ra usar no centro ou canto da cozinha, ba em aço inox com sapatas de borrachas, dim	UNDIDO Fogão ir e as grelhas, qua àmetro em ferro relhas de ferro f ndeja coletora d	ndustrial com 6 l adro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em	oocas de 40 x 40 cm ampado em perfil de os em latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva	confeccionado en 10 cm de largura ubo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente	NOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de dia ampão e bico de entrada de gás reversivel, g ra usar no centro ou canto da cozinha, bai em aço inox com sapatas de borrachas, dim ertificado pelo INMETRO.	UNDIDO Fogão ir e as grelhas, qua àmetro em ferro relhas de ferro f ndeja coletora d	ndustrial com 6 l adro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em	oocas de 40 x 40 cm ampado em perfil de os em latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva	confeccionado en 10 cm de largura ubo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente	NOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, g ra usar no centro ou canto da cozinha, ba em aço inox com sapatas de borrachas, dim	UNDIDO Fogão ir e as grelhas, qua àmetro em ferro relhas de ferro f ndeja coletora d	ndustrial com 6 l adro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em	oocas de 40 x 40 cm ampado em perfil de os em latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva	confeccionado en 10 cm de largura ubo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente	VOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, gra usar no centro ou canto da cozinha, bai em aço inox com sapatas de borrachas, dimentificado pelo INMETRO. SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE	UNDIDO Fogão ir e as grelhas, qua àmetro em ferro relhas de ferro f ndeja coletora d	ndustrial com 6 l adro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em	oocas de 40 x 40 cm ampado em perfil de os em latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva	confeccionado em 10 cm de largura ubo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente Produto ce	NOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, gra usar no centro ou canto da cozinha, bai em aço inox com sapatas de borrachas, dimertificado pelo INMETRO. SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA	UNDIDO Fogão ir e as grelhas, qua ametro em ferro relhas de ferro f ndeja coletora d ensões apx.: altu	ndustrial com 6 l adro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em ıra - 800mm, lar	oocas de 40 x 40 cm campado em perfil de ss em latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva gura 1490mm, profu	confeccionado em 10 cm de largura Jbo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e ndidade 1120mm
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente	VOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, gra usar no centro ou canto da cozinha, bai em aço inox com sapatas de borrachas, dimentificado pelo INMETRO. SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE	UNDIDO Fogão ir e as grelhas, qua àmetro em ferro relhas de ferro f ndeja coletora d	ndustrial com 6 l adro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em	oocas de 40 x 40 cm ampado em perfil de os em latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva	confeccionado em 10 cm de largura Jbo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e ndidade 1120mm
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente Produto ce	NOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de dia ampão e bico de entrada de gás reversivel, gra usar no centro ou canto da cozinha, bal em aço inox com sapatas de borrachas, dimertificado pelo INMETRO. SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães;	UNDIDO Fogão ir e as grelhas, qua ametro em ferro relhas de ferro f ndeja coletora d ensões apx.: altu	ndustrial com 6 l adro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em ıra - 800mm, lar	oocas de 40 x 40 cm campado em perfil de ss em latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva gura 1490mm, profu	confeccionado em 10 cm de largura ubo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente Produto ce	VOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, gra usar no centro ou canto da cozinha, bai em aço inox com sapatas de borrachas, dimentificado pelo INMETRO. SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da	UNDIDO Fogão ir e as grelhas, qua ametro em ferro relhas de ferro f ndeja coletora d ensões apx.: altu	ndustrial com 6 l adro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em ıra - 800mm, lar	oocas de 40 x 40 cm campado em perfil de ss em latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva gura 1490mm, profu	confeccionado em 10 cm de largura Jbo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e ndidade 1120mm
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente Produto ce	VOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, gra usar no centro ou canto da cozinha, bai em aço inox com sapatas de borrachas, dimertificado pelo INMETRO. SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderent	UNDIDO Fogão ir e as grelhas, qua ametro em ferro relhas de ferro f ndeja coletora d ensões apx.: altu	ndustrial com 6 l adro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em ıra - 800mm, lar	ocas de 40 x 40 cm campado em perfil de se em latão forjado, th 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva gura 1490mm, profu	confeccionado en 10 cm de largura Jbo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e ndidade 1120mm
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente Produto ce	VOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, gra usar no centro ou canto da cozinha, bai em aço inox com sapatas de borrachas, dimentificado pelo INMETRO. SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da	UNDIDO Fogão ire as grelhas, qua ametro em ferro relhas de ferro fodeja coletora densões apx.: altu	ndustrial com 6 ladro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em ura - 800mm, lar Unidade	cocas de 40 x 40 cm campado em perfil de sem latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva gura 1490mm, profu	confeccionado en 10 cm de largura ubo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e ndidade 1120mm R\$ 774,54
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente Produto co 18 Especifica SANDUICH em vários	VOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entre relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, gra usar no centro ou canto da cozinha, bai em aço inox com sapatas de borrachas, dimertificado pelo INMETRO. SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderent (ção: SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLT: EIRA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 80 tipos de pães; Guarda fio; Fechamento itipos de pães; Guipos de pães; Guarda fio; Fechamento itipos de pâes; Guarda fio; F	UNDIDO Fogão ire as grelhas, qua ámetro em ferro relhas de ferro fodeja coletora densões apx.: altudo 6.0 5 NA COR PRETA W. Antiaderenterno da articu	ndustrial com 6 ladro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em ra - 800mm, lar Unidade CHAPA DUPLA te 110 V Preto. lação; Chapas a	encas de 40 x 40 cm campado em perfil de tes em latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva gura 1490mm, profu R\$ 129,09 E REVESTIMENTO CO 800W de potência; Preto	confeccionado em 10 cm de largura ubo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e ndidade 1120mm R\$ 774,54 M ANTIADERENTE repara sanduíches e inox escovado;
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente Produto co	VOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, gra usar no centro ou canto da cozinha, bai em aço inox com sapatas de borrachas, dimertificado pelo INMETRO. SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderent ção: SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA SETILO GRILL 220 VOLTS EIRA, NOME SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA FETILO GRILL 220 VOLTS EIRA, NOME SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA FECHAMENTO INTERIOR DE PECHAMENTO INTERIOR SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA FECHAMENTO INTERIOR DE PECHAMENTO DE PECHAMENTO INTERIOR DE PECHAME	UNDIDO Fogão ire as grelhas, qua ámetro em ferro relhas de ferro fodeja coletora densões apx.: altudo 6.0 5 NA COR PRETA W. Antiaderenterno da articu	ndustrial com 6 ladro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em ra - 800mm, lar Unidade CHAPA DUPLA te 110 V Preto. lação; Chapas a	encas de 40 x 40 cm campado em perfil de tes em latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva gura 1490mm, profu R\$ 129,09 E REVESTIMENTO CO 800W de potência; Preto	confeccionado em 10 cm de largura ubo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e ndidade 1120mm R\$ 774,54 M ANTIADERENTE repara sanduíches e inox escovado;
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente Produto co	NOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, gra usar no centro ou canto da cozinha, bai em aço inox com sapatas de borrachas, dimertificado pelo INMETRO. SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderent ção: SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTIGIERA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 80 tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da se tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno de propertificação; Chapas antiaderent ção: SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTIGIERA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 80 tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno de propertificação; Chapas antiaderent ção: SANDUICHEIRA SANDUICHEIR	UNDIDO Fogão ire as grelhas, qua imetro em ferro relhas de ferro fodeja coletora densões apx.: altudo 6.0 5 NA COR PRETA O W. Antiaderen da articuluicheira Cor Prediction of the control	undustrial com 6 ladro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em ura - 800mm, lar Unidade Unidade	cocas de 40 x 40 cm campado em perfil de sem latão forjado, to chapa de aço galva gura 1490mm, profu R\$ 129,09 E REVESTIMENTO CO BROWN de potência; Preto canduicheira Inox Gri	confeccionado em 10 cm de largura Jo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo e ndidade 1120mm R\$ 774,54 M ANTIADERENTE repara sanduches e inox escovado; Il Potência 800 W
EM AÇO IN aço inox, o entre as g gás com t opção par resistente Produto co	VOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO F estrutura robusta e uma Distancia maior entr relhas, queimadores duplos de 180mm de diá ampão e bico de entrada de gás reversivel, gra usar no centro ou canto da cozinha, bai em aço inox com sapatas de borrachas, dimertificado pelo INMETRO. SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderent ção: SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA SETILO GRILL 220 VOLTS EIRA, NOME SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA FETILO GRILL 220 VOLTS EIRA, NOME SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA FECHAMENTO INTERIOR DE PECHAMENTO INTERIOR SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA FECHAMENTO INTERIOR DE PECHAMENTO DE PECHAMENTO INTERIOR DE PECHAME	UNDIDO Fogão ire as grelhas, qua ámetro em ferro relhas de ferro fodeja coletora densões apx.: altudo 6.0 5 NA COR PRETA W. Antiaderenterno da articu	ndustrial com 6 ladro superior est fundido, registro undido de 40 x 4 e resíduos em ra - 800mm, lar Unidade CHAPA DUPLA te 110 V Preto. lação; Chapas a	encas de 40 x 40 cm campado em perfil de tes em latão forjado, to 40 cm de CUIDANDO chapa de aço galva gura 1490mm, profu R\$ 129,09 E REVESTIMENTO CO 800W de potência; Preto	confeccionado en 10 cm de largura ubo de tampão de DA NOS 8 pontas nizada, pé fixo endidade 1120mm R\$ 774,54 M ANTIADERENTE repara sanduíches e inox escovado





	LITROS Liquidificador semi industrial,								
	capacidade de 2,2 litros, alça robusta								
	garantindo mais segurança no manuseio,								
	muito resistente, corpo feito em aço inox								
	e tampa de plástico com abertura								
	ção: LIQUIDIFICADOR TURBO POWER, 550W,								
	quidificador semi industrial, capacidade de 2								
	, corpo feito em aço inox e tampa de plástic			ngredientes, copo se	m solda e em aço				
inox, potê	ncia máxima 800wats, 1hp, alta rotação, proc	duto certificado p	elo INMETRO.						
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3,5 LITROS,								
	INOX LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAP.								
20	3,5 LITROS, COPO E CORPO AÇO INOX,	4.0	Unidade	R\$ 707,08	R\$ 2.828,32				
	VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT								
	LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL.								
	ção: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3,5 LITROS								
	, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT LIQUIDIFICAI								
	AS E LÂMINA DE AÇO INOX; COPO SEM SO								
	W; COM VELOCIDADE; PÉS ANTIDERRAPANTI								
	TIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO; DE								
	E 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES; A		DE FORMA APR	OPRIADA, DE MODO	A GARANTIR SEU				
RECEBIME	NTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	0.							
	FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM								
	ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA								
	INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo								
25	doméstico com 4 bocas, tipo de fogão:	2.0		D+ 001 01	D+ 1 C42 C2				
25	piso material: aço com aço com pintura	2.0	Unidade	R\$ 821,81	R\$ 1.643,62				
	com pés altos, material: eletrostática a								
	pó e painel frontal em aço inoxidável,								
	queimadores em aluminio forjado, chama								
:£:	simples, forno aut	NIDIMENTO ALIT	OMÁTICO MECA	INOV NA COD DE	ANCA F				
	ção: FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACE								
	com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: ntal em aço inoxidável, queimadores em a								
	o, injetor de gás horizontal, tipo de gás GLP N								
	ertificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	vaturai (Giv), ace	nueuor automat	ico, bivoit, effciencia	ellergica classe A.				
Froducto Ce	BEBEDOURO DE COLUNA PARA								
	GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02								
	TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO								
	A. NA COR BRANCA. Bebedouro								
26	Refrigerado de Coluna Galão - Controle	4.0	Unidade	R\$ 876,91	R\$ 3.507,64				
	de temperatura; - Pingadeira removível; -								
	Gabinete sem emendas; - Torneiras em								
	plástico de alta resistência e qualidade								
Especifica	ção: BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAF	ÃO. REFRIGERA	DO. 02 TORNFIR	AS. 220 VOLTS. CLA	SSIFICAÇÃO A. NA				
	NCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galã								
	- Torneiras em plástico de alta resistência								
	Gabinete com aço inox ou aço eletrozincado								
127 V - Acomoda Garrafão: 10 e 20 L - Volume Interno do Aparelho: min. 2 L - Cor: Inox ou branco; - Peso aproximado do									
produto: 10 Kg.									

Valor total R\$ 482.609,89 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos)

Valor total do lote R\$ 54.753,20 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 482.609,89 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos)





1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).





- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,





elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).





- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n^{o} 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:





- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do





bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o $\S 1^\circ$ do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Cópia de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física CPF do titular, no caso de firma individual ou do (s) sócio (s), quando se tratar de sociedade;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n^{o} 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.





- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
- III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;





- 8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- 8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

- 8.27. Comprovação de aptidão compatível com o objeto desta contratação ou com o item pertinente por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.30. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 Plenário);





- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão n° 1.793/2011 Plenário);
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU.
- 8.30.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);
- 8.30.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.30.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.30.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 8.30.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.30.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:
 - I os quantitativos e os saldos;
 - II as solicitações de adesão; e
 - III o remanejamento das quantidades.
- 9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.





- 9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- 102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.
- 11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.





Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Chorozinho/CE,





ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVONº2024.12.02.001-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº

	Α					ENTRE	Э
O(A), com sede not pelo(a) Sr(a) IGOR denominada CONTF no	DA SILVA RATANTE,	A ALBA e o(a)	NO, Matrí	ícula Fund	cional nº	, dorava , inscrit	ante to(a)
doravante designac (a) า ^o	da CONT	RATADA , tend	, neste , lo em vis	ato rep portador(a ta o que	resentada a) c consta no	pelo(a) do Processo	Sr CPF o nº
2024.12.02.001-PE e Lei nº 8.078, de 19 presente Termo de (PE, mediante as cláu	90 - Códio Contrato, o	go de D decorrer	efesa do ite do Pre	Consumid gão Eletrô	or, resolve nico nº 20	em celebr	ar o

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação;
 - 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período





firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11 de dezembro de 2024.
- 7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)





adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do CONTRATANTE:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
 - 8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Fundo Municipal de Assistência Social para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas





decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;
- 9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores , o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
 - 9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
 - 9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
- 9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;
- 9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que





preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei n^0 14.133, de 2021);

- 9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.
- 9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- **10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei n^0 14.133, de 2021, quais sejam:
 - a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato:
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
 - f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ($\S2^{\circ}$ do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ($\S4^{\circ}$ do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais





casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave ($\S5^{\circ}$ do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

- 11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n^{o} 14.133, de 2021.
 - 11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7° do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n° 14.133, de 2021);
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021):
 - 11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- 11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei n° 14.133, de 2021);
- 11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão





estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n° 14.133, de 2021);

- 11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei n° 14.133, de 2021).
- 11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n^0 14.133, de 2021.
- 11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- 12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei n^{o} 14.133, de 2021.
- 12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.5.3. Indenizações e multas.





12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação
- 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n^0 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n^0 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n^{o} 14.133, de 2021.
- 15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n^0 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Fundo Municipal de Assistência Social na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei n° 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto n° 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

CHOROZINHO/CE,





Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:					
1					
2					





ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º PREGÃO ELERÔNICO Nº 2025.01.17.006-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE

O(A) Sec. do Trabalho e Assistencia Social, com sede no(a) --., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° --, neste ato representado(a) pelo(a) IGOR DA SILVA ALBANO, portador da matrícula funcional n° , considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° /202..., publicada no de/202...., processo administrativo n° 2024.12.02.001-PE, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 2025.01.17.006-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ -- () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médicohospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseguente à data de divulgação no PNCP, podendo ser





prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os licitantesregistrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:





- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS





- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao





fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.





8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, \S 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n^{o} 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.





10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7° , inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8° , inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CHOROZINHO/CE,

Detentor da Ata de Registro de Preços Representante legal do fornecedor registrado